

PORTARIA Nº 336/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a estrutura e as expansões previstas para o Sistema Estrutural Integrado - SEI, já foram apresentadas, discutidas e aprovadas pelo Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

CONSIDERANDO que para se promover as referidas mudanças é necessária a adequação dos serviços hoje disponibilizados para a população;

RESOLVE:

I - Alterar o código da linha 860-SANTA CASA/BOA VIAGEM para 861-SANTA CASA/DERBY;

II - Estabelecer que a linha 861-SANTA CASA/DERBY deverá ter tarifa correspondente a do primeiro Anel;

III - Fixar que essa linha deverá operar com frota, intervalos, número de viagens, itinerários, dias e horários, estabelecidos pela EMTU/Recife, através de ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO e QUADRO DE HORÁRIOS;

IV - Estabelecer que nos três períodos de apuração compreendidos entre 01/10 e 15/10, 16/10 e 31/10 e 01/11 e 15/11 do corrente ano a EMTU/Recife deverá avaliar operacional e economicamente o novo serviço, definindo os eventuais ajustes e adequações necessárias, considerando os seguintes parâmetros;

Handwritten signature

